

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA

*Dissertação de Mestrado*

**COMPREENSÃO PSICOLÓGICA DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A  
LEI, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO**

**José Novôa Fin**

Orientadora: Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Blanca Susana Guevara Werlang

Porto Alegre, dezembro de 2012

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA

**COMPREENSÃO PSICOLÓGICA DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A  
LEI, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO**

Dissertação de Mestrado

**José Novôa Fin**

Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Blanca Susana Guevara Werlang  
Orientadora

Porto Alegre, dezembro de 2012

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA

**COMPREENSÃO PSICOLÓGICA DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A  
LEI, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO**

JOSÉ NOVÔA FIN

Dissertação apresentada ao Programa de Pós Graduação em Psicologia da Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em Psicologia Clínica.

Prof. <sup>a</sup> Dr. <sup>a</sup> Blanca Susana Guevara Werlang  
Orientadora

Porto Alegre, dezembro de 2012.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL  
FACULDADE DE PSICOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA  
MESTRADO EM PSICOLOGIA CLÍNICA

**José Novôa Fin**

**COMPREENSÃO PSICOLÓGICA DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A  
LEI, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO**

**COMISSÃO EXAMINADORA**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Blanca Susana Guevara Werlang  
Presidente

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Daniela Centenaro Levandowski  
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA)

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Silvia Pereira da Cruz Benetti  
Universidade do Vale do Rio Dos Sinos (UNISINOS)

Porto Alegre, dezembro de 2012.

## RESUMO

### COMPREENSÃO PSICOLÓGICA DE ADOLESCENTES EM CONFLITO COM A LEI, EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO

O adolescente em conflito com a lei é aquele que se envolve com a prática de atos infracionais, um dos aspectos da violência que mais preocupam nos dias de hoje e que tem apresentado um aumento ao longo dos anos, a ponto de própria violência ser considerada um problema de saúde pública. O estudo deste tema é de fundamental importância, a fim de aprofundar a compreensão dos fatores que incidem na conduta delitiva e nos comportamentos desviantes. Assim a presente dissertação se propõe a investigar aspectos que influenciam estes sujeitos a se envolverem com a prática de atos violentos. É composta por duas seções. A primeira seção, teórica, objetivou, por meio das contribuições da teoria psicanalítica, compreender como o adolescente se identifica com esse comportamento desviante e violento. Observou-se que os modelos parentais são de fundamental importância na forma como esses sujeitos se identificam com as condutas desviantes, fatores que os tornam passíveis da intervenção do Estado, através da condenação ao cumprimento de uma Medida Socioeducativa (MSE). A segunda seção, de cunho empírico, foi desenvolvida a partir de pressupostos metodológicos qualitativos. Este estudo contou com dez participantes em cumprimento de MSE em uma unidade da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Rio Grande do Sul. Todos os adolescentes responderam a uma Ficha de Dados Pessoais e Sócio demográficos, à entrevista International Neuropsychiatric Interview MINI e a uma Entrevista Semiestruturada, norteadas por três eixos: a) a história de vida dos participantes, b) as vivências de violência e c) os modelos de identificação. Os resultados foram analisados através do método de Análise de Conteúdo e interpretados à luz dos pressupostos teóricos psicanalíticos. As unidades de registro identificadas resultaram em três categorias finais, as quais foram ilustradas com vinhetas dos relatos dos participantes: a) infância marcada pelo contexto de abandono e violência, b) identificação e modelos parentais e c) futuro incerto. O estudo possibilitou compreender o envolvimento dos adolescentes com a violência e a prática de atos infracionais como resultante de uma história de vida permeada por abandono, dentro de um contexto marcado pela violência. A família, também inserida nesse contexto, é incapaz de romper com a dinâmica das relações desarmoniosas e, conseqüentemente, é o primeiro e mais importante modelo de identificação violento que a criança encontra, sendo, em grande parte, nos modelos parentais identificados com a prática de delitos que o jovem irá moldar sua personalidade. A construção de um projeto de vida alternativo é imprescindível para interromper este ciclo de violência, visto que grande parte dos participantes vislumbra um futuro irreal, no qual a reincidência no cometimento de delitos é o que se apresenta de modo mais próximo à realidade desses adolescentes.

Palavras-chave: Adolescência em Conflito com a lei. Violência. Modelos de Identificação. Medida socioeducativa.

Área conforme classificação CNPq: 7.07.00.00-1 (Psicologia)

Subárea conforme classificação CNPq: 7.07.10.00-7 (Tratamento e Prevenção Psicológica)

## ABSTRACT

### PSYCHOLOGICAL UNDERSTANDING OF TEENAGERS IN CONFLICT WITH THE LAW UNDER SOCIOEDUCATIVE MEASURE

The adolescent in conflict with the law is the one who gets involved with the practice of illegal acts, being an aspect of violence that most concern these days and that has shown an increase over the years since violence itself is considered a public health problem. The study of this subject is of fundamental importance in order to deepens psychological understanding of the dynamics between factors that affect the criminal conduct and deviant behaviors. The present study proposes to investigate aspects that influence these individuals to become involved with practice of violent acts. It's composed of two sections. The first section, theoretical, aimed to, through contributions from psychoanalytic theory, understand how the adolescent identifies himself with this behavior as from his life history and role models in the family. It was observed that the parent patterns are of fundamental importance in how these individuals identify themselves with deviant behaviors, therefore, liable of state intervention through the condemnation of the adolescent said in conflict with the law to fulfill a SocioEducativa Measure (SEM). The second section, of empirical nature, was developed from qualitative methodological assumptions, this study had a sample of ten teenager under SEM in one unit of the Socioeducative Assistance Foundation of Rio Grande do Sul. All adolescents answered a Personal Information Data Sheet and Socio demographic, to the interview International Neuropsychiatric MINI Interview and a semistructured interview. This interview was guided by three axes: a) the life history of participants; b) the experiences of violence; and c) the role models. The results were analyzed through the content analysis method and interpreted in the light of Psychoanalytic theoretical assumptions. Record units were identified which resulted in three final categories, which were illustrated with vignettes of the participants reports: a) childhood marked by a context of abandon and violence; b) identification and parental models; and c) uncertain future. The issues raised in the study allow to understand the involvement of teenagers with violence and the practice of criminal transgressions as result of a life story with meaningful experiences of dropout within a context marked by experiences of violence. The family, also inserted in this context, is incapable of breaking with the dynamic of the disharmonious relationships and consequently is the first and most important identification model that the child finds. Being, in large part, on parental models identified with the practice of offenses, that the young will shape his personality. The construction of an alternative life project is essential to break this cycle of violence, since most part of the participants envisions a unreal future in which recidivism in the commission of offenses is what presents itself closer to reality of these adolescents.

Keywords: Adolescence in Conflict with the Law. Violence. Identification Models. Socioeducative Measure.

Area classification according to CNPq: 7.07.00.00-1 (Psychology)

Subarea classification according to CNPq: 7.07.10.00-7 (Psychological Treatment and Prevention)

## SUMÁRIO

<b>LISTA DE TABELAS .....</b>	<b>10</b>
<b>LISTA DE QUADROS .....</b>	<b>11</b>
<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>12</b>
<b>Referências Bibliográficas .....</b>	<b>19</b>
<b>SEÇÃO I .....</b>	<b>20</b>
<b>Identificação, Adolescência e Comportamento Violento .....</b>	<b>20</b>
Introdução .....	20
Identificação e o Desenvolvimento da Personalidade .....	22
Adolescência e a Busca por Modelos de Identificação .....	26
Identificação e Comportamento Violento .....	28
Considerações Finais .....	31
Referências Bibliográficas .....	33
<b>SEÇÃO II .....</b>	<b>38</b>
<b>Aspectos Intrapsíquicos em Adolescentes em Conflito com a Lei .....</b>	<b>38</b>
Introdução .....	38
Método .....	40
Resultado e Discussão .....	42
Considerações Finais .....	68
Referências Bibliográficas .....	70
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS DA DISSERTAÇÃO .....</b>	<b>73</b>
<b>ANEXO A – Aprovação do Comitê de Ética da PUCRS .....</b>	<b>76</b>
<b>ANEXO B – Termo de Assentimento .....</b>	<b>77</b>
<b>ANEXO C – Ficha de Dados Pessoais e Sociodemográficos .....</b>	<b>78</b>
<b>ANEXO D – Roteiro de Entrevista Semiestruturada .....</b>	<b>79</b>

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1.</b> Sumarização dos dados dos participantes do estudo com base na Ficha de Dados Pessoais e Sociodemográficos.....	45
<b>Tabela 2.</b> Sumarização dos dados dos participantes do estudo com base na Ficha de Dados Pessoais e Sociodemográficos.....	46

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1.</b> Categorias dos atos infracionais (delitos) .....	41
<b>Quadro 2.</b> Categorização inicial, intermediária e primeira categoria final .....	46
<b>Quadro 3.</b> Categorização inicial, intermediária e segunda categoria final dos dados obtidos nas entrevistas .....	54
<b>Quadro 4.</b> Categorização inicial, intermediária e final dos dados obtidos nas entrevistas dos dez adolescentes em cumprimento de MSE na FASE .....	64

## INTRODUÇÃO

A presente Dissertação de Mestrado, intitulada *Compreensão Psicológica de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação*, foi desenvolvida no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Psicologia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS). Este trabalho está inserido num projeto guarda-chuva, que investiga as “Manifestações Psicológicas Decorrentes de Violência Auto Infligida, Interpessoal, Coletiva e Decorrente de Eventos Catastróficos”, desenvolvido no grupo de pesquisa “Avaliação e Intervenção do Funcionamento Psicológico Adaptado e não Adaptado”, coordenado pela professora. Dr.<sup>a</sup> Blanca Susana Guevara Werlang.

Segundo Schoen-Ferreira, Aznar-Farias e Silvaes (2010), a palavra adolescência deriva do latim *adolescere*, termo que significa crescer, passagem ao mundo adulto. Este período evolutivo se caracteriza por ser um processo, uma etapa de transição entre a infância e a idade adulta, que possibilita ao adolescente exercitar sua adultez sem perder de vista a segurança da infância. De fato, é característico que os adolescentes oscilem entre demonstrações de atitudes responsáveis com comportamentos intempestivos e imaturos.

Em que pese Freud (1905/1990) não ter desenvolvido o tema da adolescência propriamente dito, abordou em sua obra “Três ensaios sobre a teoria da sexualidade” a questão da puberdade, onde enfatizou que a tarefa primordial das transformações típicas deste período é a integração pulsional da sexualidade genital, reeditando, aqui, o que estava recalcado na latência. Assim, a adolescência toma importância pelo retorno do complexo edípico, o qual estava em segundo plano até então.

Ao promover um retorno às questões edípicas, a adolescência ganha força precisamente porque, segundo aponta Pinheiro (2001), neste período deve-se abandonar o primeiro objeto através do qual se experimentou o afeto incondicional. Desse modo, o adolescente passará a desqualificar estes objetos que outrora foram idealizados.

Segundo Blos (1994), se a adolescência é um período maturacional no qual cada indivíduo deve lidar com as dificuldades das experiências relacionadas à totalidade de sua vida, então, qualquer estudo da adolescência deve abordar os processos que levam às novas formações psíquicas ou à sua reestruturação. Corroborando esta ideia, Ayub (2009) destaca que, neste período, a construção da identidade é uma das mais intensas tarefas que enfrenta o adolescente, razão pela qual a tendência é a identificação com um tempo regido pelo imediatismo, em decorrência da carência dos recursos egóicos.

Porém, em muitas sociedades, essas formações psíquicas são convencionadas pelas sanções e tabus das tradições. De fato os ritos de passagem ou de iniciação dão prova de que ocorre na adolescência profunda reorganização do ego e das posições da libido. Blos (1994) acrescenta que algumas sociedades realmente oferecem modelos pelos quais o jovem pode pautar sua solução pessoal. Desta feita, a sociedade absorve o empuxo do amadurecimento da puberdade, utilizando-o para seus propósitos. Ao aferir novos papéis e um novo *status*, o adolescente encontra uma autoimagem que é definida e vinculada ao seu grupo social. Sua autoimagem perderia clareza e coesão sem um reforço do ambiente. Assim, a sua manutenção exige constantes operações de restituição e defesa.

Por outro lado, no início dos anos 2000, o *Informe Mundial sobre a Violência e a Saúde* (Krug, Dahlberg, Mercy, Zwi & Lozano, 2003) da Organização Mundial da Saúde já explicitava que anualmente em torno de 1,6 milhões de pessoas perdiam a vida e muitas outras sofriam com lesões e sequelas em decorrência da violência. Neste sentido, alertavam que, já em 1996, na *49ª Assembleia Mundial da Saúde*, passou a ser adotada a resolução *WHA49.25*, na qual se declarou que a violência era um problema de saúde pública crescente no mundo todo.

Sobre a violência praticada por adolescentes, constata-se que “é uma das formas mais preocupantes e visíveis em toda a sociedade, sendo que, em todo o mundo, os jovens são, ao mesmo tempo, vítimas e autores de atos de violência” (Krug et al. 2003, p 27). Lamentavelmente, atos violentos cometidos por adolescentes, bem como os crimes praticados por adultos, fazem parte da história da civilização humana e, conforme Barreira e Brazil Grava (1991), chegam a confundir-se com o próprio surgimento da sociedade. Evangelista (2007) destaca, com base nos dados da UNESCO, que 72% dos óbitos de adolescentes são por causas externas (trânsito, homicídios e suicídios), sendo que 39,9% são de homicídios perpetrados contra essa população. Contrariamente, na população não adolescente, a taxa de óbitos é de 9,8%, sendo que apenas 3,3% são por homicídios. Sem dúvidas, os danos da violência juvenil atingem as famílias envolvidas e toda a comunidade, e seus efeitos afetam diretamente a qualidade de vida, aumentando os custos da saúde e reduzindo a produtividade.

Já em relação aos jovens em cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE), Zamora (2008) relaciona dados da Secretaria Estadual dos Direitos Humanos (SEDH) que afirmam que, no Brasil, em dez anos, o número de adolescentes em privação de liberdade cresceu 363%. Igualmente, lembra que 81% dos adolescentes brasileiros internados pela prática de ato infracional moravam com a família quando do cometimento do delito. Para a

autora, entre os fatores de risco principais para um jovem se envolver com atos delitivos estão a violência familiar e a pobreza.

Deste modo, com o objetivo de dar conta do crescente número de problemas vinculados à juventude, como abandono, maus tratos e a prática de delitos, o Direito Juvenil no Brasil passou, segundo Saraiva (2010), por três etapas ao longo da sua história, culminando com o que hoje se denomina de Medidas Socioeducativas, aplicadas aos adolescentes condenados pela prática de Atos Infracionais.

A primeira etapa compreendeu os primórdios do século XIX até a primeira década do século XX, na qual os menores de idade eram considerados e tratados da mesma forma que os adultos e as normas de reclusão daqueles eram fixadas quase no mesmo tempo destes, ficando, ademais, recolhidos todos no mesmo espaço. Um segundo momento origina-se nos EUA, no início do século XX, e se espalha pelo mundo e pela América Latina. Naquele momento se preconizou a cultura de judicialização dos conflitos sociais, ou seja, para cada patologia social deveria haver uma arquitetura específica de segregação. Assim, a separação entre adultos e menores foi o marco desse período.

A partir dessa lógica, instaurou-se no Brasil a doutrina da situação irregular. Essa concepção, de acordo com Saraiva (2010), supõe que a condição do menor que implicaria em uma declaração de irregularidade poderia resultar tanto de sua conduta pessoal (no caso da prática de infrações), como da família (maus tratos) ou até da sociedade (abandono). Quando uma criança estava em “situação irregular” entendia-se que estaria sendo ameaçada em seus direitos fundamentais. Portanto, seria alguma instituição, como a família, a escola, a sociedade, que, de fato, estaria em situação irregular. Esta ideologia corporificou-se em 1923, com a Lei de Assistência Social de Menores Delinquentes e Abandonados, e, posteriormente, com o Código de Menores de 1973. Tinha-se uma distinção entre as crianças “de família” e as que estariam em situação irregular, passíveis da intervenção do Estado. Havia, assim, as crianças – advindas de lares familiares, e os menores – em situação irregular e de risco.

Com base nas ideias de Berloff, Saraiva (2010), a partir da adoção da Doutrina da Situação Irregular no Brasil, corporificada no Código de Menores Brasileiro de 1979, instala-se o conceito de “menor abandonado” e “delinquência juvenil”. Menor abandonado era aquele considerado em situação de risco, isto é, vítima de maus tratos e/ou abandono. Já delinquência juvenil era uma categoria específica que remetia a um quadro relativamente estável. Assim, contrariava-se o caráter de provisoriedade da adolescência

como um momento peculiar do desenvolvimento, pois esse termo sinalizava um engessamento do sujeito como um modo de “ser” patológico.

Ao considerar a criança e o adolescente inimputáveis, compreende-se que não seriam responsáveis por seus atos e que não poderiam, portanto, ser punidos. Nesse sentido, vítimas de maus tratos, ou os que praticavam delitos, seriam privadas da liberdade pelo Estado, por tempo indeterminado, para sua própria proteção. Da mesma maneira, a aplicação da sanção não se daria pela proporção do ato cometido, mas sim pelo fato da criança ou jovem encontrar-se em situação de risco.

A terceira etapa deu-se, conforme Volpi (1997), a partir da Declaração Universal dos Direitos da Criança, de 1959, com o estabelecimento da responsabilização juvenil. Em 1989, a Assembleia Geral das Nações Unidas aprovou o documento que preconiza os Direitos da Criança, que, a partir daí, possuem caráter coercitivo e universal para os Estados signatários. Então, ficaram estabelecidos os conceitos de separação, participação e responsabilidade. Por separação entende-se a distinção de problemas de ordem social dos conflitos com as leis penais. Participação refere-se ao direito da criança e adolescente em formar e expressar sua própria opinião, de acordo com suas condições pessoais. Já por responsabilidade entende-se que, de acordo com o momento evolutivo do sujeito, a responsabilização é progressiva, partindo de uma responsabilidade social para uma do tipo penal.

A Doutrina da Proteção Integral, iniciada com o Estatuto da Criança e Adolescente – ECA, em 1990, e adotada pela Convenção das Nações Unidas para o Direito da Criança, preconiza que os ordenamentos jurídicos dos países devem garantir a satisfação de todas as necessidades das pessoas até os dezoito anos, garantindo o direito à vida, à educação, à saúde, à convivência familiar e ao lazer, definindo os direitos da criança e do adolescente (Estatuto da Criança e do Adolescente, 2001). Assim, passa a haver uma distinção entre as competências pelas políticas sociais e as competências relacionadas à lei penal. Também não se fala mais em menores, sendo as crianças e adolescentes sujeitos plenos de direitos. Neste sentido, também não se fala mais em “proteção” da pessoa da criança, mas sim de seus direitos fundamentais; passam para a esfera da sociedade as questões relativas à carência de recursos, ficando no âmbito do judiciário tudo o que concerne aos atos infracionais praticados.

Neste contexto, o adolescente autor de conduta que está tipificada como crime ou contravenção terá, além de todas as garantias processuais correspondentes aos adultos, garantias específicas de acordo com sua peculiar condição de desenvolvimento, pois a

sanção a ser aplicada ao adolescente deve ser distinta daquelas aplicadas aos adultos. Como resultado, o Estatuto da Criança e do Adolescente (2001) elenca um rol de medidas aplicáveis, nas quais a excepcionalidade deverá ser a reclusão, pelo menor tempo possível, de acordo com o ato praticado e a condição particular do adolescente em responder aos investimentos estatais e compreender a ilicitude de suas ações. Se o tempo de cumprimento não pode ser determinado previamente, o que definirá o período da medida a ser aplicada será gravidade do ato, as condições pessoais do sujeito e a resposta dada durante a internação.

Konzen (2005) destaca que o importante é o impacto no sujeito, no destinatário da reprovação de sua conduta. Enquanto no adulto a *pena* é definida pela medida da culpabilidade do ato cometido, mas privilegiando o aspecto retributivo e punitivo, nas aplicações das medidas socioeducativas leva-se em conta também o caráter reprovador da conduta, mas, principalmente, a finalidade pedagógica da mesma. Consequentemente, a medida deve levar em consideração a peculiar condição de desenvolvimento do destinatário, ao contrário da pena no caso do adulto.

De acordo com Volpi (1997), ao definir o ato infracional segundo a Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989, o ECA define o adolescente infrator como uma categoria jurídica, que passa a ser sujeito dos direitos preconizados na Doutrina da Proteção Integral, estabelecida, além do ECA, pela própria Constituição Federal do Brasil. Assim sendo, a adoção deste princípio no referido Estatuto implica no abandono da compreensão de adolescente infrator como categoria sociológica, conforme era visto na lei anterior. A incorporação da terminologia “ato infracional”, para o adolescente autor de delitos, foi uma maneira de singularizar esse sujeito, já que não pode ser punido como os adultos, ainda que o ato praticado corresponda a um fato tipificado na lei penal como crime.

Questão central neste aspecto é que a criança e o adolescente não podem ser tratados como incapazes, mas sim como sujeitos capazes de refletir, de sentir, mas com a singularidade de quem está em desenvolvimento, com todas as peculiaridades desta situação. Desse modo, a aceção do termo “adolescente em conflito com a lei” mostra-se mais apropriado, visto que denota um estado provisório, característico da transitoriedade inerente a esta fase da vida.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (2001), seguindo a determinação constitucional, diferencia a criança do adolescente ao conceituar a criança como a pessoa até os doze anos de idade incompletos e o adolescente aquele entre doze e dezoito anos de

idade. Ainda que ambos, criança e adolescente, gozem dos mesmos direitos fundamentais, já que possuem a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, o tratamento dispensado às duas categorias são diversos. Quando a criança pratica um ato infracional, estará sujeita às medidas de proteção previstas no art. 101 do ECA, tendo um tratamento diferenciado junto à família e comunidade, evitando-se, ao máximo, a privação da liberdade. Já o adolescente ficará sujeito às medidas socioeducativas, as quais estão previstas no art. 112 do Estatuto, podendo, segundo este, ser privado de sua liberdade após o devido processo legal, com as devidas garantias processuais.

No desenvolvimento inicial desta Dissertação foi elaborado o projeto “Compreensão Psicológica de adolescentes em conflito com a lei, em cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação”, aprovado no Exame de Qualificação no dia 03 de novembro de 2011. Posteriormente, este projeto foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da PUCRS, como demonstrado no Anexo A.

A organização desta Dissertação segue as orientações do Ato Normativo Nº 002/07, de 06/11/2007, do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUCRS. Com base na operacionalização do projeto de Dissertação, no estudo de material bibliográfico e na análise dos dados das entrevistas realizadas, foi possível organizar duas seções.

A Seção I intitula-se “Identificação, adolescência e comportamento violento”. Nesta produção são abordados aspectos teóricos, mais especificamente os aportes psicanalíticos, que embasam e fundamentam as questões vinculadas à história de vida, às vivências de violência e os modelos de identificação na adolescência. O conceito de identificação é analisado dentro de três espectros: a identificação como constituição da identidade do sujeito, a identificação na adolescência e a identificação nos comportamentos desadaptados.

A seção II retrata um estudo de cunho qualitativo, em que os participantes foram 10 adolescentes do sexo masculino (localizados por conveniência) que cumprem medida de internação em uma unidade da Fundação de Atendimento Sócio Educativo-FASE, da cidade de Porto Alegre. Para alcançar o objetivo geral proposto no projeto, de identificar e compreender aspectos da dinâmica da personalidade desses adolescentes, o principal instrumento para a coleta dos dados foi uma entrevista semiestruturada, que possibilitou identificar informações da história de vida dos adolescentes, as vivências de violência, os modelos de identificação e a conseqüente construção de sua identidade. Os resultados obtidos foram analisados através da técnica de análise de conteúdo de Bardin, na proposta de Moraes (1999) e interpretados segundo os pressupostos teóricos psicanalíticos. Foi

possível, assim, relacionar aspectos da adolescência, como a falta de suporte familiar, a negligência, o abandono e os maus tratos durante a infância, e que repercutem de forma significativa na forma como o adolescente irá se identificar e se relacionar com o mundo. As trocas e a forma como estabelece os laços sociais são profundamente marcadas pela sua história de vida e as relações vivenciadas ao longo da infância. Os modelos de identificação fornecidos pela família irão nortear todas as escolhas futuras deste sujeito, que são postas em xeque durante a adolescência.

Ao longo das duas seções procurou-se retratar a trajetória teórica e empírica realizada neste trabalho de Dissertação. A vinculação do trabalho com o local escolhido para a coleta dos dados, bem como o contato com o tema estudado e com os próprios participantes, propiciou a comprovação da importância de se estudar o período da adolescência e sua relação com a violência, o que gera subsídios para intervenções e para o desenvolvimento de futuras políticas públicas preventivas.

Considerando a adolescência como um período no qual o sujeito está mais vulnerável às identificações grupais e aos ideais da sociedade, faz-se necessário aprofundar a compreensão dos aspectos intrapsíquicos que levam os adolescentes à passagem para o ato violento/delitivo e, conseqüentemente, a serem condenados a cumprir Medida Socioeducativa. Assim, foi possível identificar aspectos psicológicos que apontam para uma relação entre eventos estressores na infância, como maus tratos, abandono, negligência familiar e vivências de violência, e o impacto nos valores familiares e os modelos de identificação que são transmitidos e introjetados pelo sujeito. Neste sentido, a falta de modelos saudáveis de identificação ou uma precariedade no suporte familiar repercute significativamente na forma como estes adolescentes veem e relacionam-se com o mundo, fazendo uso da violência como forma de atuação e afirmação. A compreensão das questões que envolvem esta dinâmica certamente poderá instrumentalizar os profissionais envolvidos com este tipo de clientela, para o desenvolvimento de intervenções mais efetivas, que possam contribuir positivamente, não só no próprio processo socioeducativo dos adolescentes internados, mas também no entendimento da dinâmica da história de vida dos mesmos. Com o adolescente, a proposta foi propiciar um momento de escuta, com objetivo de auxiliá-los a identificar situações de vida produtoras de sofrimento psíquico, bem como capacitá-los a enfrentar suas vulnerabilidades com vistas à prevenção da reincidência.

## Referências Bibliográficas

- Ayub, R. C. P. (2009). *O olhar de psicanalistas que escutam a adolescência: singularidade da clínica atual*. Dissertação de Mestrado em Psicologia Clínica, Programa de Pós-graduação em Psicologia, PUCRS, Porto Alegre.
- Barreira, W. & Brazil Grava, P. R. (1991). *O direito do menor na nova Constituição*. São Paulo: Atlas.
- Blos, P. (1994). *Adolescência: uma interpretação psicanalítica*. São Paulo: Martins Fontes.
- Estatuto da Criança e do Adolescente. (2001). *Lei nº 8069 de 13-07-1990*. São Paulo: Saraiva.
- Evangelista, D. O. (2007). Sem Eira nem Beira: adolescentes em conflito com a lei e as políticas públicas de atendimento. *Revista Inter-legere*, 1(1), 1-20.
- Freud, S. (1905/1990). *Três ensaios sobre a teoria da sexualidade*. Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud (Vol. 6, pp. 119-231). Rio de Janeiro: Imago.
- Konzen, A. A. (2005). *Pertinência socioeducativa: reflexões sobre a natureza jurídica das medidas*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Krug, E. G., Dahlberg, L. L., Mercy, J. A., Zwi, A. B., & Lozano, R. (2003). *La violencia, un problema mundial de salud pública*. Informe Mundial Sobre la Violencia y la Salud. Washington, E.U.A.
- Moraes, R. (1999). Análise de conteúdo. *Educação*, 37, 7-32.
- Pinheiro, T (2001). Narcisismo, sexualidade e morte. In M. R. Cardoso (Org.). *Adolescência: reflexões psicanalíticas*. Rio de Janeiro: Nau.
- Saraiva, J. B. C. (2010). *Compêndio de direito penal juvenil: adolescente e ato infracional*. Porto Alegre: Livraria do Advogado.
- Schoen-Ferreira, T. H., Azner-Farias, M. & Silveiras, E. F. de M. (2010). Adolescência através dos Séculos. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 26 (2), 227-234.
- Volpi M. (1997). *Adolescentes privados de liberdade: a normativa nacional e internacional & reflexões acerca da responsabilidade penal*. São Paulo: Cortez.
- Zamora, M. H. (2008). Adolescente em conflito com a lei: um breve exame da produção recente em psicologia. *Labore – Laboratório de Estudos Contemporâneos. Polêmica Revista Eletrônica*. Disponível em: [www.polemica.uerj.br](http://www.polemica.uerj.br). Acesso em: 10 jun. 2011.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS DA DISSERTAÇÃO

A adolescência é um período crítico para a estruturação da personalidade do sujeito, sendo característica desta fase, além das transformações corporais e hormonais, a construção de um processo identificatório que teve início nas primeiras relações da criança com seus pais e com o mundo que a cerca. É um momento no qual os modelos parentais são postos à prova e durante o qual os pais reencenam, por seu turno, sua própria adolescência vivida. Por isso, esse período é, também, um momento de fragilidade do ego, da busca de pertencimento e de contestação dos valores transmitidos e reafirmação da identidade do sujeito.

Neste momento de afirmação de sua identidade e busca por outros modelos de identificação para além da família, constata-se o quanto as primeiras relações com os genitores ou seus representantes, a qualidade desta relação e os valores transmitidos através das gerações, são de fundamental importância para internalizar modelos saudáveis de identificação, construindo uma base de valores sólidos, que propiciarão uma referência segura para quando este adolescente se lançar ao meio social.

Por ser considerado um problema de saúde pública, a violência vem demandando uma preocupação cada vez maior de toda a sociedade e, neste sentido, a violência praticada por adolescentes é ainda mais preocupante, não só pela gravidade do envolvimento, mas também pela sua precocidade.

Assim, estudar o fenômeno da violência praticada por adolescentes, hoje denominados adolescentes em conflito com a lei, objetivando uma maior compreensão dos aspectos subjetivos envolvidos nesta questão, de forma que se viabilize a prevenção e diminuição do envolvimento desses jovens com a prática de delitos, é de fundamental importância, até como forma de subsidiar a construção de políticas públicas e a alocação de recursos para que se consiga, efetivamente, prevenir o incremento desse envolvimento, bem como da própria violência.

Com o intuito de compreender os aspectos envolvidos na identificação dos jovens e adolescentes com a prática de atos infracionais e o conseqüente envolvimento com a criminalidade, esta Dissertação se propôs a fomentar o estudo das questões envolvidas na construção de uma identificação desses adolescentes com a prática delitiva, lançando um olhar para a família, os pais e os modelos de identificação e os valores fornecidos aos jovens no âmago familiar. Esta Dissertação apresentou como ideia central a noção de que não só o abandono e a negligência familiar tem impacto marcante na construção de uma

identificação com a vida delitiva, mas também a forma de como a família se coloca como modelo, bem como os valores transmitidos.

Para tanto, lançou-se mão dos aportes teóricos propostos pela Psicanálise, a fim de embasar o entendimento entre as primeiras relações dos pais com a criança, os valores transmitidos e os modelos de identificação introjetados pelos adolescentes em conflito com a lei.

Para além do texto produzido, o espaço de escuta, construído através do contato com os adolescentes participantes deste estudo, proporcionou a construção de um pouco da história de vida destes sujeitos. Apesar do sofrimento causado a outros e da consequente condenação ao cumprimento de uma medida socioeducativa, estes adolescentes relataram experiências singulares de abandono, de ausência de referenciais saudáveis, de carência afetiva e de sofrimento. Ainda que condenados pela prática de algum ato infracional, muitas vezes violento, o objetivo não era um julgamento do ato em si, mas uma escuta atenta às vivências únicas de cada indivíduo e à relação com sua história de vida em particular.

Os aportes teóricos utilizados, as entrevistas e o material produzido a partir do conteúdo trazido pelos sujeitos, ajudaram a demonstrar a trajetória construída, com o objetivo de compreender os aspectos envolvidos na história de vida desses adolescentes, suas vivências de violência e os modelos de identificação encontrados na família. Assim, a primeira seção, teórica, procurou demonstrar a relação entre o conceito de identificação, a adolescência e os comportamentos violentos, focando principalmente no processo de identificação e os valores transmitidos pela família.

A seção dois, de cunho empírico, procurou dar conta, sob o enfoque psicanalítico, de uma compreensão psicológica dos adolescentes em conflito com a lei que estão em cumprimento de medida socioeducativa de internação e durante a qual se encontrou, na história de vida destes sujeitos, uma infância marcada pelo contexto de abandono e violência, uma identificação com modelos familiares e valores vinculados à vida delitiva e, por fim, uma expectativa de futuro ambivalente: a fantasia de uma vida irreal, como trabalhar e estudar, mas sem pensar no que e nem como, associado ao medo de não conseguir desvincular-se da trajetória de vida atual.

Encontrou-se nas falas de Pedro, Paulo, Marcelo, Nunes, Abreu, Luciano, Giovanni, Francisco, Romeu e Alexandre o relato de sujeitos marcados pelo sofrimento, moldados pela sua história e seu meio familiar. De certa maneira, esses adolescentes receberam de seus pais o que estes, por sua vez, receberam dos seus próprios pais, o que é transmitido ao

longo das gerações. Não só os valores morais e sociais, mas fundamentalmente o amor, os cuidados, o suporte familiar, ou inclusive, a falta destes.

Esta Dissertação procurou abordar o envolvimento destes adolescentes com delitos e os comportamentos desviantes focando o aspecto identificatório, dos valores e dos modelos de identificação fornecidos pelos pais à criança. Indubitavelmente este é apenas um viés escolhido para abordar a questão da violência praticada por adolescentes.

Não há dúvidas que muitos aspectos mais poderiam ser abordados. Fica a certeza que o tema não foi exaustivamente abordado em todas as suas possibilidades, o que seria inviável neste estudo, mas entende-se que estes dez sujeitos falaram de suas vivências pessoais e que, a partir daí, possam dar um novo sentido para suas vidas e que um espaço de escuta, sem atravessamentos institucionais, pode ser um passo importante para isso.